



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/CPL/2018

ERRATA

Em atenção a análise elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seguir são apresentadas as alterações introduzidas nos termos do Edital de Licitação nº 017/CPL/2018, realizada na modalidade Concorrência Pública, cuja a observância passa a ser obrigatória para todos os que participem do certame.

Alterações introduzidas nos termos do Edital

- i) Registre-se que, o presente certame licitatório encontra-se adiado sine die. E, conforme determinação desta Corte de Contas, foi publicada Errata com todas as alterações efetuadas no Edital, no Jornal ZM Notícias, Jornal Meia Hora, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semtmu/concorrencia-publica/>, cópias anexas.
- ii) Excluído o item 11.5 do Edital exigindo que os licitantes apresentassem declaração de instituição financeira atestando a viabilidade de seu plano de negócio.
- iii) Corrigido o erro material no lançamento dos valores do parcelamento do pagamento da outorga mínima na planilha de viabilidade econômica, sendo encartada nova planilha como anexo ao edital.
- iv) Corrigido erro material para eliminar a discrepância entre os valores de encargos sociais lançados na planilha de custos mensal para operação de estacionamento rotativo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e na planilha de encargos sociais. Sendo alterada a planilha de custos mensal, passando a constar o percentual de 72.1137%.

v) Alterado o subitem 6.3 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

6.3. A licitante poderá solicitar o agendamento da sua visita técnica:

- a) por escrito, protocolando junto à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- b) através do telefone (21) 3779-1021 / 3779-1079; ou
- c) através do email: semtmu@novaiguacu.rj.gov.br.

Bruno Silva Costa
Presidente